



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE LUZERNA

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3523-1758 | www.camaryluzerna.sc.gov.br

Data: 01 de Fevereiro de 2025

De: Setor de Compras – Rubiana Suelen Balestrin

Para: Exma Sra. HELENA TEREZINHA REISDORFER

Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria autorização para realização despesa, através de processo por compra direta, de contratação de empresa especializada para aquisição de peças de manutenção e cartucho de toner de impressora, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Luzerna/SC.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	UN	Manta de Lubrificação Fusor Kyocera P2235 P2040 M2135 M2635	480,00	R\$ 480,00
2	4	UN	Cartucho de toner preto, compatível KYOCERA Ecosys M2540/TK-1175	120,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 960,00

Valor: O Valor a ser pago pela aquisição, objeto deste instrumento, será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). O pagamento será realizado, até 30 (trinta) dias contados da entrega do produto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

Justificativa:

A contratação do fornecimento dos materiais é imprescindível, pois visa garantir a continuidade das operações e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Câmara. A troca da Manta de Lubrificação e a reposição dos cartuchos de toner são medidas essenciais para evitar falhas nas impressoras, minimizando o risco de interrupções nos processos administrativos e assegurando que o funcionamento da Câmara não seja comprometido. A manutenção adequada dos equipamentos é fundamental para a eficiência e agilidade dos trabalhos, o que justifica a necessidade urgente da contratação.

Modalidade: Dispensa de Licitação, face art. 75, II da Lei 14.133/21 e alterações. Art. 75. É dispensável a Licitação: 'II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;'

Rubiana Suelen Balestrin
Setor de Compras
Câmara de Vereadores de Luzerna

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de peças de manutenção e cartucho de toner de impressora, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Luzerna/SC, bem como Justificativa apresentada e havendo dotação orçamentária específica, precedidas do competente Processo Licitatório e, obedecido o cronograma mensal de desembolso, autorizo a compra.

HELENA TEREZINHA REISDORFER
Presidente da Mesa Diretora